

## EXTRATO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10628875/2022

**Processo nº:** 01245.011477/2022-24

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada - (TED) Nº 10628875/2022

**Objeto:** “Aquisição e instalação de 01 (um) Projetor digital com lente fisheye e ângulo de projeção 180° x 360° de resolução mínima 3840x2160 nativa e resolução circular projetada mínima 2160 x 2160 para o Planetário Prof. José Baptista Pereira - UFRGS”.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 19.571.2204.20US.0001 - Ação 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional.  
Fonte 100 - PTRES 172570 - ND 4.4.90.52 - R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais).

**Data da assinatura:** 29 de novembro de 2022

**Vigência:** 29 de novembro de 2022 à 29 de novembro de 2024

**Signatários:** **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **CARLOS ANDRE BULHÕES MENDES** - Reitor da UFRGS



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior**, **Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10641813** e o código CRC **FD7EE188**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10628875/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): *MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI*

Nome da autoridade competente: *SERGIO FREITAS DE ALMEIDA*

Número do CPF: *\*\*\*.493.414-\*\**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

*SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC*

*DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI*

*COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: *PORTARIA Nº 3.410, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020*

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: *240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS*

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

*SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC*

*DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI*

*COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC*

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: *UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL*

Nome da autoridade competente: *CARLOS ANDRE BULHÕES MENDES*

Número do CPF: *\*\*\*.886.774-\*\**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

*PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: *DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020*

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

CÓD. UNID. GESTORA 153114

CÓD. DA GESTÃO 15235

CNPJ 92.969.856/0001-98

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED:

CÓD. UNID. GESTORA 153114

CÓD. DA GESTÃO 15235

CNPJ 92.969.856/0001-98

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Aquisição e instalação de 01 (um) Projetor digital com lente fisheye e ângulo de projeção 180° x 360° de resolução mínima 3840x2160 nativa e resolução circular projetada mínima 2160 x 2160 para o Planetário Prof. José Baptista Pereira - UFRGS

**3.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**3.2 - Objetivo Geral:**

Promover a melhoria e atualização das práticas de divulgação da ciência e tecnologia, a fim de contribuir com o ensino de ciência, da pré-escola à graduação, mediante a renovação do equipamento da cúpula do Planetário José Baptista Pereira.

**4.2 - Objetivos Específicos:**

- Manter e ampliar o público das sessões (em volta de 35 mil pessoas/ano). Aumentar a capacidade de atendimento às escolas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, com projeções na cúpula que incluem programas atualizados.
- Utilizar a versatilidade do projetor digital para incluir programas mais atuais, incluindo material virtual já disponível.
- Abrir o espaço do Planetário para programas relacionados com outras áreas das ciências (geografia, geologia, oceanografia, química, biologia, etc) e com artes (música com cores e imagens).
- Enfatizar ações e atividades que valorizem a criatividade, a experimentação, a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de metodologias de ensino formal e não formal;
- Incentivar a colaboração com outras unidades da universidade, órgãos públicos, entidades de CT&I, empresas e instituições de pesquisa, entre outros, oferecendo o uso do equipamento para suas atividades de ensino e difusão do conhecimento.
- Reforçar o papel do Planetário José Baptista Pereira como espaço plural de educação e difusão das ciências.

**4.3 - Metas:**

*OBS: A meta precisa ser quantitativa para que seja avaliada a sua execução física e financeira.*

<b>Meta 1</b>	Aquisição e Instalação de um projetor digital com lente <i>fisheye</i> e ângulo de projeção 180° x 360° de resolução mínima 3840x2160 nativa e resolução circular projetada mínima 2160 x 2160
<b>Etapa</b>	<b>Justificativa</b>
1	Tramitação para aquisição de projetor digital para renovar o equipamento do Planetário para manter e aumentar o número de pessoas atendidas nas sessões da cúpula
2	Remover o projetor Space Master do espaço central da cúpula para futura instalação do projetor digital
3	Adequação do suporte central na cúpula para instalação do projetor digital
4	Instalação do projetor digital na cúpula e treinamento da equipe do Planetário
5	Realização de 2 sessões de teste por técnicos do Planetário e 2 sessões abertas para o público para teste de recepção pelo visitante

**4.4 - Público alvo:**

(Sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público alvo); O Planetário José Baptista Pereira tende em média 35 mil pessoas ao ano de todas as faixas etárias. atendimentos específicos para escolas do ensino fundamental e meio acontecem durante os dias de semana, com programações especiais na cúpula e atividades pedagógicas complementares na sala multissensorial. O atendimento ao público geral se realiza preferentemente nos finais de semana, onde se apresentam sessões na cúpula na sua versão infantil e adulta, atendendo o público a partir dos 5 anos.

**4.4 – Metodologia:**

O projetor digital a ser adquirido é adequado para o Planetário José Baptista Pereira, que conta com uma cúpula de 12,5 metros de diâmetro e uma lotação de 110 lugares. Será instalado no espaço central da cúpula, segundo especificações do fornecedor.

O projetor digital conta com as seguintes especificações:

- Resolução mínima 3840x2160 nativa,
- Resolução circular projetada 2160x2160,
- Brilho mínimo 10.000 Ansi lumens,
- Contraste dinâmico 2.000.000:1,
- Tipo de fonte de Luz: Laser,
- Controle de inclinação Digital,
- Nível de Ruído 32 db,
- Voltagem 110/220v (Bivolt),
- Sistema lâmpada: Fosforo Laser,
- Vida Útil de lâmpada 20.000 horas,
- Uso permitido 24 horas /7 dias por semana,
- Livre de Filtro,
- Compatibilidade HDR,
- Entradas 3 x hdmi,
- Lente Fisheye Nativa,
- Projeção Central,
- Ângulo de projeção 180° x 360°,
- Ajustes de foco mecânico.

O projetor será operado utilizando um computador Desktop com as seguintes especificações:

- Processador de 25MB,
- 3.6 GHz até 4.9 GHz,
- 6MB RAM,
- Sistema Operacional Windows 10 ou superior,
- Placa de vídeo 12GB GDDR,
- Memória de 16GB (2x8GB),
- DDR5, 4400MHz;
- Expansível até 128GB (4 slots soDIMM),
- SSD de 256GB + HD de 1TB (7200RPM),
- Conexões: DVI,
- Display port e HDMI,
- Conexões: 3x áudio,
- 4x USB, LAN e PS2,
- Rede: Gigabit 10/100/1000,
- Monitor 4k, LED IPS, 27 polegadas,
- Teclado e mouse

O público principal do Planetário é o público das sessões de planetário presenciais, na sua cúpula, pelo que se justifica a necessidade de um projetor moderno e capaz de atender a esta demanda. Nos últimos dez anos, a média de público das sessões foi de 35 mil pessoas/ano. Um novo projetor digital será mais versátil para incluir novos programas, inclusive os criados pela equipe durante o período de trabalho remoto como sessões virtuais e vídeos de histórias contadas, abrindo também a possibilidade de utilizar a cúpula do Planetário para programas relacionados com outras áreas das ciências (geografia, geologia, oceanografia, química, biologia, etc), e com artes (relação da música com cores e imagens, por exemplo), além da utilização de programas sempre atuais para atender ao público de hoje. Os programas também podem ser utilizados para o planetário itinerante, atualmente funcionando como parte de uma parceria entre o Planetário e o projeto de extensão “Observatório Educativo Itinerante”, ampliando o alcance do planetário para as escolas.

Meta	Etapa	Início	Término	Valor (R\$)	Justificativa
1	1	Mês 1	Mês 24	589.000,00	Renovar o equipamento do Planetário para manter e aumentar o número de pessoas atendidas nas sessões da cúpula.
1	2	Mês 1	Mês 3	0,00	Remover o projetor Space Master do espaço central da cúpula para futura instalação do projetor digital
1	3	Mês 4	Mês 6	0,00	Adequação do suporte central na cúpula para instalação do projetor digital
1	4	Mês 7	Mês 15	0,00	Instalação do projetor digital na cúpula do Planetário
1	5	Mês 16	Mês 24	0,00	Realização de 2 sessões de teste por técnicos do Planetário e 2 sessões abertas para o público para teste de recepção pelo visitante

#### 4.5 – Capacidade Técnica e Operacional da proponente:

Conhecido como o Planetário da UFGRS, é uma unidade vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tem por base o incentivo e complementação do ensino e da divulgação da Astronomia. Está localizado em um espaço nobre da cidade de Porto Alegre, nas esquinas da Rua Ramiro Barcelos e da Av. Ipiranga, no Campus Saúde, tendo seu nome como uma homenagem ao professor de Engenharia José Baptista Pereira, que trabalhou pela visibilidade da Astronomia no Rio Grande do Sul.

Inaugurado em novembro de 1972, no encerramento da XIII Semana de Porto Alegre, o Planetário da UFGRS é fruto de um acordo entre os governos do Brasil e da extinta Alemanha Oriental que culminou com a doação do projetor Zeiss Space Master. O prédio foi construído a partir de um convênio entre a UFGRS e a Prefeitura Municipal.

O Planetário segue ao longo de anos como um importante ambiente didático-cultural da cidade e do Estado, especialmente por meio das sessões na cúpula, com ampla atuação junto às escolas da Educação Básica. Desenvolve atividades de divulgação e educação científica, seguindo com destaque para a área de Astronomia, ofertando ações de articulação em ensino, pesquisa e extensão. Além disso, é um espaço que permite ao público de todas as idades e peculiaridades vivenciar inúmeras experiências educativas, culturais e científicas, tornando-se um ambiente transdisciplinar, abrigando as diferentes áreas do conhecimento. Oferece de forma ímpar a difusão científica, a interculturalidade, a urbanidade, a etnicidade, a arte e a aprendizagem criativa em linguagem acessível.

O Planetário conta com uma equipe de técnicos permanentes e bolsistas para operar o projetor digital. Atualmente o equipamento SpaceMaster da Zeiss (maiormente analógico) é operado pela equipe técnica. Também conta com pessoal para desenvolver novo conteúdo sobre astronomia, e para auxiliar possíveis parceiros na realização dos programas.

A atual diretora do planetário, a Prof. Alejandra Romero possui graduação em física pela Universidade de Buenos Aires, Argentina e doutorado em Física pela mesma universidade, na área específica de astrofísica estelar. Ela é professora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul desde 2014, onde atua nos três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.5.1 – Capacidade Técnica e Operacional da instituição proponente:**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, é uma instituição centenária, reconhecida nacional e internacionalmente. Ministra cursos em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis, desde o Ensino Fundamental até a Pós-Graduação.

A qualificação do seu corpo docente, composto em sua maioria por mestres e doutores, a atualização permanente da infraestrutura dos laboratórios e bibliotecas, o incremento à assistência estudantil, bem como a priorização de sua inserção nacional e internacional são políticas em constante desenvolvimento.

Por seus prédios circulam, diariamente, cerca de 40 mil pessoas em busca de um dos mais qualificados ensinos do país. Este, aliado à pesquisa, com reconhecidos níveis de excelência, e a extensão, a qual proporciona diversificadas atividades à comunidade, faz com que a UFGRS alcance altos níveis de avaliação.

A UFGRS, como instituição pública a serviço da sociedade e comprometida com o futuro e com a consciência crítica, respeita as diferenças, prioriza a experimentação e, principalmente, reafirma seu compromisso com a educação e a produção do conhecimento, inspirada nos ideais de liberdade e solidariedade.

O Planetário José Baptista Pereira cumpre no ano 2022, 50 anos de existência. Sendo referência na difusão da ciência e tecnologia e como centro de educação formal e não formal. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul está atualmente renovando a infraestrutura do Planetário, com pintura, iluminação e renovação dos espaços internos.

#### **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

##### **I) Caracterização dos interesses recíprocos**

O público principal do Planetário é o público das sessões presenciais, na sua cúpula, pelo que se justifica a necessidade de um projetor moderno e capaz de atender a esta demanda. Nos últimos dez anos, a média de público das sessões foi de 35 mil pessoas/ano.

##### **(II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa**

Entendemos que a presente proposta tem aderência integral com o programem sua modalidade de apoio de acordo com a linha temática 1 “Implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais, como museus e centros de CT&I, planetários, observatórios, jardins zoobotânicos, parques de ciência, etc.”

##### **(III) Indicação do público alvo (sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público-alvo)**

O Planetário José Baptista Pereira tende em média 35 mil pessoas ao ano de todas as faixas etárias. Atendimentos específicos para escolas do ensino fundamental e meio acontecem durante os dias de semana, com programações especiais na cúpula e atividades pedagógicas complementares na sala multisensorial. O atendimento ao público geral se realiza preferentemente nos finais de semana, onde se apresentam sessões na cúpula na sua versão infantil e adulta, atendendo o público a partir dos 5 anos.

##### **(IV) Indicação do problema a ser resolvido**

No ano 2022 o Planetário e seu equipamento de projeção Space Master cumprem 50 anos de existência. Em função do Space Master ser um equipamento antigo e altamente dedicado há implicações cada vez mais severas na manutenção e operacionalidade. Peças de reposição são dificilmente encontradas e quando o são, os custos são muito elevados. Atualmente não existe no Brasil pessoal técnico especializado para reparos e manutenção específica deste equipamento.

##### **(V) Indicação clara dos resultados esperados**

Um novo projetor digital será mais versátil para incluir novos programas, inclusive os criados pela equipe durante o período de trabalho remoto como sessões virtuais e vídeos de histórias contadas, abrindo também a possibilidade de utilizar a cúpula do Planetário para programas relacionados com outras áreas das ciências (geografia, geologia, oceanografia, química, biologia, etc), e com artes (relação da música com cores e imagens, por exemplo), além da utilização de programas sempre atuais para atender ao público de hoje. Os programas também podem ser utilizados para o planetário itinerante, atualmente funcionando como parte de uma parceria entre o Planetário e o projeto de extensão “Observatório Educativo Itinerante”, ampliando o alcance do planetário para as escolas.

#### **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES**

##### **4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

##### **4.2 Unidade Descentralizada**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #UFRGS, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFRGS, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL

#### **5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **24 (vinte e quatro meses)**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Observações:**

1) O prazo máximo da vigência é de até 24 (vinte e quatro meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

**6. VALOR DO TED: 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)**

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Ação 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional.

FONTE: 100

PTRES 172570

**8. BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( x )Sim

( )Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

**10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

**Observações:**

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

**11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

**11.1 Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

**11.2 Rescisão**

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 14. ASSINATURA

*(assinado eletronicamente)*  
**CARLOS ANDRE BULHÕES MENDES**  
Reitor da UFRGS

*(assinado eletronicamente)*  
**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo

**Observação:** Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE BULHOES MENDES (E), Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 29/11/2022, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10628875** e o código CRC **D6559AE5**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10628845/2022

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): *MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI*

Nome da autoridade competente: *SERGIO FREITAS DE ALMEIDA*

Número do CPF: *\*\*\*.493.414.\*\**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

*SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC*

*DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI*

*COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC*

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: *240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS*

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

*SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC*

*DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI*

*COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC*

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: *UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL*

Nome da autoridade competente: *CARLOS ANDRE BULHÕES MENDES*

Número do CPF: *CPF: \*\*\*.886.774.\*\**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

*PROREXT - Pró-Reitoria de Extensão*

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

*CÓD. UNID. GESTORA 153114*

*CÓD. DA GESTÃO 15235*

*CNPJ 92.969.856/0001-98*

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

*PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento*

*CÓD. UNID. GESTORA 153114*

*CÓD. DA GESTÃO 15235*

*CNPJ 92.969.856/0001-98*

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO:**

*Apoio ao Projeto RETROFIT - Planetário Prof. José Batista Pereira - UFRGS*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Aquisição e instalação de 01 (um) Projetor digital com lente fisheye e ângulo de projeção 180° x 360° de resolução mínima 3840x2160 nativa e resolução circular projetada mínima 2160 x 2160 para o Planetário Prof. José Baptista Pereira - UFRGS

**4.1 - Objetivo Geral:**

Promover a melhoria e atualização das práticas de divulgação da ciência e tecnologia, a fim de contribuir com o ensino de ciência, da pré-escola à graduação, mediante a renovação do equipamento da cúpula do Planetário José Baptista Pereira.

**4.2 - Objetivos Específicos:**

- Manter e ampliar o público das sessões (em volta de 35 mil pessoas/ano). Aumentar a capacidade de atendimento às escolas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, com projeções na cúpula que incluem programas atualizados.
- Utilizar a versatilidade do projetor digital para incluir programas mais atuais, incluindo material virtual já disponível.
- Abrir o espaço do Planetário para programas relacionados com outras áreas das ciências (geografia, geologia, oceanografia, química, biologia, etc) e com artes (música com cores e imagens).
- Enfatizar ações e atividades que valorizem a criatividade, a experimentação, a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de metodologias de ensino formal e não formal;
- Incentivar a colaboração com outras unidades da universidade, órgãos públicos, entidades de CT&I, empresas e instituições de pesquisa, entre outros, oferecendo o uso do equipamento para suas atividades de ensino e difusão do conhecimento.
- Reforçar o papel do Planetário José Baptista Pereira como espaço plural de educação e difusão das ciências.

**4.3 - Metas:**

*OBS: A meta precisa ser quantitativa para que seja avaliada a sua execução física e financeira.*

<b>Meta 1</b>	Aquisição e Instalação de um projetor digital com lente <i>fisheye</i> e ângulo de projeção 180° x 360° de resolução mínima 3840x2160 nativa e resolução circular projetada mínima 2160 x 2160
<b>Etapa</b>	<b>Justificativa</b>
1	Tramitação para aquisição de projetor digital para renovar o equipamento do Planetário para manter e aumentar o número de pessoas atendidas nas sessões da cúpula
2	Remover o projetor Space Master do espaço central da cúpula para futura instalação do projetor digital
3	Adequação do suporte central na cúpula para instalação do projetor digital
4	Instalação do projetor digital na cúpula e treinamento da equipe do Planetário

**4.4 - Público alvo:**

O Planetário José Baptista Pereira tende em média 35 mil pessoas ao ano de todas as faixas etárias. Atendimentos específicos para escolas do ensino fundamental e meio acontecem durante os dias de semana, com programações especiais na cúpula e atividades pedagógicas complementares na sala multissensorial. O atendimento ao público geral se realiza preferentemente nos finais de semana, onde se apresentam sessões na cúpula na sua versão infantil e adulta, atendendo o público a partir dos 5 anos.

**4.5 – Metodologia:**

O projetor digital a ser adquirido é adequado para o Planetário José Baptista Pereira, que conta com uma cúpula de 12,5 metros de diâmetro e uma lotação de 110 lugares. Será instalado no espaço central da cúpula, segundo especificações do fornecedor.

O projetor digital conta com as seguintes especificações:

- Resolução mínima 3840x2160 nativa,
- Resolução circular projetada 2160x2160,
- Brilho mínimo 10.000 Ansi lumens,
- Contraste dinâmico 2.000.000:1,
- Tipo de fonte de Luz: Laser,
- Controle de inclinação Digital,
- Nível de Ruído 32 db,
- Voltagem 110/220v (Bivolt),
- Sistema lampada: Fosforo Laser,
- Vida Útil de lâmpada 20.000 horas,
- Uso permitido 24 horas /7 dias por semana,
- Livre de Filtro,
- Compatibilidade HDR,
- Entradas 3 x hdmi,
- Lente Fisheye Nativa,
- Projeção Central,
- Ângulo de projeção 180º x 360º,
- Ajustes de foco mecânico.

O projetor será operado utilizando um computador Desktop com as seguintes especificações:

- Processador de 25MB,
- 3.6 GHz até 4.9 GHz,
- 6MB RAM,
- Sistema Operacional Windows 10 ou superior,
- Placa de vídeo 12GB GDDR,
- Memória de 16GB (2x8GB),
- DDR5, 4400MHz;
- Expansível até 128GB (4 slots soDIMM),
- SSD de 256GB + HD de 1TB (7200RPM),
- Conexões: DVI,
- Display port e HDMI,
- Conexões: 3x áudio,
- 4x USB, LAN e PS2,
- Rede: Gigabit 10/100/1000,
- Monitor 4k, LED IPS, 27 polegadas,
- Teclado e mouse

O público principal do Planetário é o público das sessões presenciais, na sua cúpula, pelo que se justifica a necessidade de um projetor moderno e capaz de atender a esta demanda. Nos últimos dez anos, a média de público das sessões foi de 35 mil pessoas/ano. Um novo projetor digital será mais versátil para incluir novos programas, inclusive os criados pela equipe durante o período de trabalho remoto como sessões virtuais e vídeos de histórias contadas, abrindo também a possibilidade de utilizar a cúpula do Planetário para programas relacionados com outras áreas das ciências (geografia, geologia, oceanografia, química, biologia, etc), e com artes (relação da música com cores e imagens, por exemplo), além da utilização de programas sempre atuais para atender ao público de hoje. Os programas também podem ser utilizados para o planetário itinerante, atualmente funcionando como parte de uma parceria entre o Planetário e o projeto de extensão "Observatório Educativo Itinerante", ampliando o alcance do planetário para as escolas.

Meta	Etapa	Início	Término	Valor (R\$)	Justificativa
1	1	Mês 1	Mês 24	589.000,00	Tramitação para aquisição de projetor digital para renovar o equipamento do Planetário para manter e aumentar o número de pessoas atendidas nas sessões da cúpula
1	2	Mês 1	Mês 3	0,00	Remover o projetor Space Master do espaço central da cúpula para futura instalação do projetor digital
1	3	Mês 4	Mês 6	0,00	Adequação do suporte central na cúpula para instalação do projetor digital
1	4	Mês 7	Mês 15	0,00	Instalação do projetor digital na cúpula e treinamento da equipe do Planetário
1	5	Mês 16	Mês 24	0,00	Realização de 2 sessões de teste por técnicos do Planetário e 2 sessões abertas para o público para teste de recepção pelo visitante

**4.5 – Capacidade Técnica e Operacional da proponente:**

Conhecido como o Planetário da UFRGS, é uma unidade vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROREXT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tem por base o incentivo e complementação do ensino e da divulgação da Astronomia. Está localizado em um espaço nobre da cidade de Porto Alegre, nas esquinas da Rua Ramiro Barcelos e da Av. Ipiranga, no Campus Saúde, tendo seu nome como uma homenagem ao professor de Engenharia José Baptista Pereira, que trabalhou pela visibilidade da Astronomia no Rio Grande do Sul. Inaugurado em novembro de 1972, no encerramento da XIII Semana de Porto Alegre, o Planetário da UFRGS é fruto de um acordo entre os governos do Brasil e da extinta Alemanha Oriental que culminou com a doação do projetor Zeiss SpaceMaster. O prédio foi construído a partir de um convênio entre a UFRGS e a Prefeitura Municipal.

O Planetário segue ao longo de anos como um importante ambiente didático-cultural da cidade e do Estado, especialmente por meio das sessões na cúpula, com ampla atuação junto às escolas da Educação Básica. Desenvolve atividades de divulgação e educação científica, seguindo com destaque para a área de Astronomia, ofertando ações de articulação em ensino, pesquisa e extensão. Além disso, é um espaço que permite ao público de todas as idades e peculiaridades vivenciar inúmeras experiências educativas, culturais e científicas, tornando-se um ambiente transdisciplinar, abrigando as diferentes áreas do conhecimento. Oferece de forma ímpar a difusão científica, a interculturalidade, a urbanidade, a etnicidade, a arte e a aprendizagem criativa em linguagem acessível.

O Planetário conta com uma equipe de técnicos permanentes e bolsistas para operar o projetor digital. Atualmente o equipamento Space Master da Zeiss (maiormente analógico) é operado pela equipe técnica. Também conta com pessoal para desenvolver novo conteúdo sobre astronomia, e para auxiliar possíveis parceiros na realização dos programas.

A atual diretora do planetário, a Prof. Alejandra Romero possui graduação em física pela Universidade de Buenos Aires, Argentina e doutorado em Física pela mesma universidade, na área específica de astrofísica estelar. Ela é professora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul desde 2014, onde atual nos três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

**4.5.1 – Capacidade Técnica e Operacional da instituição proponente:**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, é uma instituição centenária, reconhecida nacional e internacionalmente. Ministra cursos em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis, desde o Ensino Fundamental até a Pós-Graduação.

A qualificação do seu corpo docente, composto em sua maioria por mestres e doutores, a atualização permanente da infraestrutura dos laboratórios e bibliotecas, o incremento à assistência estudantil, bem como a priorização de sua inserção nacional e internacional são políticas em constante desenvolvimento. Por seus prédios circulam, diariamente, cerca de 40 mil pessoas em busca de um dos mais qualificados ensinamentos do país. Este, aliado à pesquisa, com reconhecidos níveis de excelência, e a extensão, a qual proporciona diversificadas atividades à comunidade, faz com que a UFGRS alcance altos níveis de avaliação. A UFGRS, como instituição pública a serviço da sociedade e comprometida com o futuro e com a consciência crítica, respeita as diferenças, prioriza a experimentação e, principalmente, reafirma seu compromisso com a educação e a produção do conhecimento, inspirada nos ideais de liberdade e solidariedade. O Planetário José Baptista Pereira cumpre no ano 2022, 50 anos de existência. Sendo referência na difusão da ciência e tecnologia e como centro de educação formal e não formal. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul está atualmente renovando a infraestrutura do Planetário, com pintura, iluminação e renovação dos espaços internos.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

##### I) Caracterização dos interesses recíprocos

O público principal do Planetário é o público das sessões de planetário presenciais, na sua cúpula, pelo que se justifica a necessidade de um projetor moderno e capaz de atender a esta demanda. Nos últimos dez anos, a média de público das sessões foi de 35 mil pessoas/ano.

##### (II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa

Entendemos que a presente proposta tem aderência integral com o programem sua modalidade de apoio de acordo com a linha temática 1 “Implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais, como museus e centros de CT&I, planetários, observatórios, jardins zoológicos, parques de ciência, etc.”

##### (III) Indicação do público alvo (sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público-alvo)

O Planetário José Baptista Pereira tende em média 35 mil pessoas ao ano de todas as faixas etárias. Atendimentos específicos para escolas do ensino fundamental e meio acontecem durante os dias de semana, com programações especiais na cúpula e atividades pedagógicas complementares na sala multisensorial. O atendimento ao público geral se realiza preferentemente nos finais de semana, onde se apresentam sessões na cúpula na sua versão infantil e adulta, atendendo o público a partir dos 5 anos.

##### (IV) Indicação do problema a ser resolvido

No ano 2022 o Planetário e seu equipamento de projeção SpaceMaster cumprem 50 anos de existência. Em função do SpaceMaster ser um equipamento antigo e altamente dedicado há implicações cada vez mais severas na manutenção e operacionalidade. Peças de reposição são dificilmente encontradas e quando o são, os custos são muito elevados. Atualmente não existe no Brasil pessoal técnico especializado para reparos e manutenção específica deste equipamento.

##### (V) Indicação clara dos resultados esperados

Um novo projetor digital será mais versátil para incluir novos programas, inclusive os criados pela equipe durante o período de trabalho remoto como sessões virtuais e vídeos de histórias contadas, abrindo também a possibilidade de utilizar a cúpula do Planetário para programas relacionados com outras áreas das ciências (geografia, geologia, oceanografia, química, biologia, etc), e com artes (relação da música com cores e imagens, por exemplo), além da utilização de programas sempre atuais para atender ao público de hoje. Os programas também podem ser utilizados para o planetário itinerante, atualmente funcionando como parte de uma parceria entre o Planetário e o projeto de extensão “Observatório Educativo Itinerante”, ampliando o alcance do planetário para as escolas.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

##### Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

##### Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Renovar o equipamento do Planetário para manter e aumentar o número de pessoas atendidas nas sessões da cúpula - FASE 1.	Equipamento	1	R\$ 589.000,00	R\$ 589.000,00	Mês 1	Mês 24
Produto	Projetor digital com lente fisheye e ângulo de projeção 180° x 360° de resolução mínima 3840x2160 nativa e resolução circular projetada mínima 2160 x 2160						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2022	R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52	Não	R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)

Ação 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional.

FONTE: 100

PTRES 172570

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**CARLOS ANDRE BULHÕES MENDES**  
Reitor da UFRGS

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE BULHOES MENDES (E), Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 29/11/2022, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10628845** e o código CRC **8069A3A2**.